



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 1º de Dezembro de 2023 • Número 3430 • www.leme.sp.gov.br

DECRETO Nº 8.247, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

“DECLARA PONTOS FACULTATIVOS.”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito Municipal de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os festejos de Natal e de Passagem do Ano (Confraternização Universal),
D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados facultativos os pontos dos servidores públicos municipais, inclusive autárquicos e fundacionais, nos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º Os superiores hierárquicos das Secretarias Municipais, diretores autárquicos e fundacionais, dos órgãos que prestam serviços essenciais incluídos Secretaria de Saúde, Guarda Municipal, Defesa Civil, bem como os serviços assistência médica e hospitalar, distribuição de medicamentos e alimentos, funerários, lixo, segurança pública e processamento de dados ligados a serviços essenciais, manterão os horários de atendimento da forma que se encontram, oferecendo os mesmos serviços à comunidade, não implicando o trabalho no pagamento de horas extraordinárias, devendo os mesmos darem ciência prévia aos respectivos servidores para cumprimento de jornada de trabalho.

Art. 3º Os servidores em recesso deverão ficar à disposição do Município e se apresentar de imediato se convocados para o serviço.

Art. 4º Ficam autorizadas as Secretarias Municipais a produzirem Portarias que regulamentem a aplicação do recesso para situações específicas e internas do órgão.

Art. 5º As atividades da SAECIL – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME são classificadas como essenciais.

Art. 6º Os servidores que trabalharem nos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2023, por conta da essencialidade prevista no caput do art. 2º, terão direito a compensar os dias laborados na forma deste artigo.

§ 1º As folgas deverão ser ajustadas e acordadas individualmente pelos servidores e seus superiores hierárquicos, e não poderão causar prejuízos ao setor ou unidade respectivos.

§ 2º As folgas não poderão ser parciais ou em dias consecutivos, e deverão ser compensadas durante o exercício de 2024, até a data de 31 de outubro de 2024.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 1º de Dezembro de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

RECONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O Prefeito do Município de Leme/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, considerando a necessidade de adequação da estrutura para a aplicação do TAF, SUSPENDE a aplicação agendada para 3 de dezembro de 2023 e torna pública a RECONVOCAÇÃO para a realização do TESTE DE APTIDÃO FÍSICA do Concurso Público nº 06/2023 do Município de Leme, conforme segue:

Data do Teste de Aptidão Física: 04 de fevereiro de 2024

CARGO LOCAL

Coletor O local será informado até 10 dias anteriores à data de realização do TAF.

Para a realização do TAF, o candidato deverá comparecer ao local designado para a avaliação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original.

Para o Teste de Aptidão Física - TAF, além do documento oficial de identidade original, o candidato deverá apresentar atestado médico emitido com no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data do teste, que certifique especificamente estar APTO para o esforço físico que será submetido. Será impedido de participar do Teste de Aptidão Física - TAF o candidato que não apresentar o atestado mencionado anteriormente, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

O candidato deverá apresentar-se para o Teste de Aptidão Física - TAF com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, shorts/ bermuda ou agasalho, camiseta e tênis, sob pena de eliminação.

O aquecimento e a preparação para o TAF é de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física - TAF poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do TAF para nova data, hipótese em que os candidatos realizarão todas as avaliações novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

O candidato que no momento da realização do Teste de Aptidão Física apresentar qualquer problema fisiológico, psicológico ou físico momentâneo, tais como luxações, contusões, fraturas e outros que impossibilitem de realizar o Teste, será automaticamente eliminado do Concurso.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de aptidão física.

É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

O Teste de Aptidão Física - TAF será realizado no horário abaixo discriminado:

CARGO: Coletor

NOME DO CANDIDATO	INSC	HORÁRIO
ANGÉLICA TRINDADE DA SILVA	6159	08h00
CAROLINA FERNANDA DA SILVA	12365	08h00
DAIANI CRISTINA DE SOUZA CALIXTO	6568	08h00
GLEYCE RODRIGUES DE ANDRADE	10663	08h00
SARA FABIANA ESTENCEL	9187	08h00
ANTONIO PAULO VITORIANO DA SILVA	11918	08h00
BRUNO WASHINGTON FERREIRA LEÃO	9706	08h00
CARLOS DANIEL SIQUEIRA AMANCIO	8545	08h00
CARLOS HENRIQUE FERNANDES	10413	08h00
DAVI MIGUEL DAS NEVES	10326	08h00
EFRAIN RIBEIRO DE CAMPOS	10009	09h00
ELIVELTON ANTÔNIO JUSTINO CUNHA	8605	09h00
ESTEVÃO HENRIQUE VIANA	8454	09h00
EVERTON DOS SANTOS MANOEL	11183	09h00
FRANÇUEUDO LOPES DE SOUSA	6531	09h00
GUSTAVO ARAGÃO DA SILVA	9292	09h00
JENELSON BARBOSA DE AGUILAR	8680	09h00
JOÃO MATEUS ALVES	11748	09h00
JOÃO VICTOR HERMENEGILDO DA SILVA	6946	09h00
JOÃO VITOR PORFIRIO DA SILVA	7183	09h00
JONATAS DO CARMO SILVA	8407	10h00
JOSÉ MACIEL DE SOUZA SILVA	7953	10h00
LUCAS ALVES BERTIN	9717	10h00
MARCELO HENRIQUE CORSETE MAGALHAES	6144	10h00
MÁRCIO AUGUSTO TESCH LOBO	6341	10h00
NICOLAS ALMEIDA SILVA	6274	10h00
NOÉ OBAGE	8361	10h00
RAMON DOUGLAS TIBÚRCIO DOS SANTOS	8604	10h00
RAPHAEL MUNIZ DE AQUINO	12121	10h00
RENATO HENRIQUE SOARES ELIAS	6073	10h00
RIAN FERNANDO DOS SANTOS	8326	11h00
RICHARD SARDINHA MOI	11320	11h00
ROBERTO PENEDO DE SOUZA	7269	11h00
RONAN APARECIDO CUNHA	9896	11h00
RUTILIO ALVES ARAÚJO	10253	11h00
THALES DAVI PRIVATTI ELEUTERIO	7088	11h00
THIAGO BOLITO PELAES	10662	11h00
VICTOR HUGO RODRIGUES DOS SANTOS	8296	11h00
VINICIO RAPHAEL DOS SANTOS	12124	11h00
VITOR YURI DO NASCIMENTO SILVA	6890	11h00

Leme, 1 de dezembro de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME/SP**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 06/2023****RECONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS**

O Prefeito do Município de Leme/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, considerando a necessidade de adequação da estrutura/ veículos para a aplicação das provas práticas, SUSPENDE a aplicação agendada para 10 de dezembro de 2023 e torna pública a RECONVOCAÇÃO para a realização das PROVAS PRÁTICAS do Concurso Público nº 06/2023, conforme segue:

Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original.

O candidato que não apresentar o documento oficial de identidade original ficará impedido de realizar a prova prática e será excluído do Concurso Público.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constam no respectivo edital.

É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização da Prova Prática, sob pena de eliminação do concurso.

Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da prova prática, sob pena de eliminação do concurso.

Além do documento oficial de identidade original, os candidatos ao cargo de MOTORISTA também deverão apresentar no momento da realização da prova prática a CNH - Carteira Nacional de Habilitação original, com a categoria exigida, em validade e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito), bem como deverão apresentar-se fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

Para a realização da prova prática não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo da habilitação.

O candidato condutor do veículo será o responsável pelos eventuais danos ao veículo e aos terceiros, conforme a Legislação de Trânsito vigente, sendo obrigatória a assinatura do candidato no termo de responsabilidade e uso, antes da realização da prova, sob pena de eliminação deste certame.

As provas práticas serão realizadas no dia 4 de fevereiro de 2024, de acordo com o cargo, no local e horários abaixo discriminados.

1. Relação de candidatos ao cargo de MOTORISTA, contendo a convocação para a prova prática, em ordem alfabética do Concurso Público Nº 06/2023:

CARGO: MOTORISTA

LOCAL DA PROVA: Almoarifado Municipal - Avenida José Antunes de Lisboa, 300 - Jardim do Bosque, Leme/SP. (Próximo ao Parque Ecológico Municipal)

NOME DO CANDIDATO	INSC	HORÁRIO
ALEXANDRE MARTINS SILVA	6115	07h00
ARIOVALDO NAZARÉ SOARES	11574	07h00
CARLOS EDUARDO ROSSINI	11373	07h00
CESAR GUSTAVO ARIMATEIA CAXIAS	6026	07h00
CHARLES SOBRAL DA SILVA	11174	07h00
CLAUDEMIR FERREIRA	7103	07h00
EDUARDO APARECIDO METZNER	6248	08h00
ELTON CASSIMIRO DOS SANTOS	11625	08h00
ERIK WARNER FOCH	9926	08h00
GUILHERME VINCO DE OLIVEIRA	9604	08h00
JOAO ADRIANO VIEIRA	8539	08h00
JOÃO VITOR TAVARES DA SILVA	11268	08h00
JOSE LEONILDO BERNARDINO	11562	09h00
JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA DA SILVA	7992	09h00
KLEBER SANTOS DE MENESES	10157	09h00
LEANDRO HENRIQUE MEDEIROS	12406	09h00
LEONARDO GIANNINI JUNIOR	11541	09h00
LUCAS LAGE DE OLIVEIRA	9248	09h00
LUCIVAN ALVES DA SILVA	8020	10h00
LUIS HENRIQUE CRIPALDI	6898	10h00
MURILO CRISTIANO ALVES	9396	10h00
PABLO ROCCO SOARES	12243	10h00
PAULO TADEU ORNELAS MORENO GOMES	6108	10h00
RAFAEL ALVES DE CARVALHO ALMEIDA	7317	10h00
RAFAEL TORRES	7227	11h00
RAFAEL VIGATTO	7100	11h00
ROBERTO DE SOUSA	8616	11h00
ROBSON DE SOUZA	7231	11h00
RODRIGO SANTOS	9538	11h00
WILLIAM DAVID JANUARIO FOLKAS	8425	11h00
WILLIAM HENRIQUE DA SILVA	9848	11h00

Leme, 1 de dezembro de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

SAECIL
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 01/2023

EDITAL DE RESPOSTA DO RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

A SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, com a supervisão da Comissão de Concursos especialmente nomeada pela Portaria nº 5.831 de 11 de setembro de 2023, usando das atribuições legais:

I. DIVULGA A RESPOSTA DO RECURSO interposto em face à divulgação da Relação de Inscritos, divulgada em 28/11/2023; e ainda o Resultado do Parecer, a saber:

Contra a Relação de Inscritos

Cód. e Cargo	Nº Inscrição	Nome	Status
3.06 - Químico	2100241692	Jonatas Luiz Ramos	Indeferido

A resposta na íntegra está disponível ao Candidato, através do site da Integri Brasil, no “Painel do Candidato”, link “Meus Recursos”.

II. CONVOCA todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas, no Município de Leme/SP, obedecendo a data, horário e local, a seguir:

DATA: 10/12/2023 (DOMINGO)

Local: ESCOLA ESTADUAL NEWTON PRADO

End.: Rua José Manoel de Arruda Oliveira, nº 95. Bela Vista - Leme/SP.

Visando facilitar a localização da sua sala de prova, será disponibilizado o “localize sua sala” na página do Concurso.

PERÍODO: MANHÃ

Abertura dos Portões: 08h20min.

Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 08h50min.

Início das Provas: 09h00min.

Cargos	Candidatos
2.01 - Agente Administrativo	Todos os candidatos inscritos
2.02 - Eletricista Industrial	
2.03 - Fiscal	
2.04 - Mecânico Industrial	
2.05 - Operador de Estação	
2.06 - Técnico em Informática	
2.07 - Técnico em Meio Ambiente	

PERÍODO: TARDE

Abertura dos Portões: 13h20min.

Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 13h50min.

Início das Provas: 14h00min.

Cargos	Candidatos
1.01 - Agente de Serviços Públicos	Todos os candidatos inscritos
1.02 - Agente Operacional	
1.03 - Condutor de Veículo de Manutenção	
1.04 - Leiturista	
1.05 - Oficial de Manutenção	
1.06 - Operador de Equipamentos	
1.07 - Operador de Redes	
3.01 - Analista de Tecnologia de Informação	
3.02 - Assistente Social	
3.03 - Contador	
3.04 - Engenheiro (Civil)	
3.06 - Químico	

III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto no Item II, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de Documento de Identidade Original Físico impresso (com foto), descrito no ITEM 4.1.13 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos, deverá levar o comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).

2. O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

3. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares, relógios e similares deverão ser desligados e lacrados conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme do próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

a) Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.

4. A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no local de prova.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br; www.saecil.com.br, na Imprensa Oficial do Município, bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Leme, SP, 01 de dezembro de 2023.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente